

Portaria nº 0014 /2020

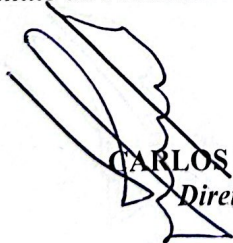
Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que a Servidora LEILA FINOCHIO , portadora do CPF nº 611.781.286-87, esteve vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social referente aos períodos 07/04/1988 a 31/12/1990 e 29/06/2004 a 25/06/2006 perfazendo 1716 (um mil, setecentos e dezesseis) dias equivalentes a 04 anos, 08 meses e 16 dias da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social , em 03 páginas, na data de 27/04/2020.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 13 de maio de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE